



### EDITAL Nº 004/2023 –ODHOP-USF

A Coordenação do Projeto “Observatório dos Direitos Humanos do Oeste do Paraná ODHOP”, apresentado e aprovado no Edital no 01/2022/UGF - SEGUNDA FASE, torna pública a abertura de processo seletivo para bolsista, nos seguintes termos:

#### 1. DA VAGA, VALOR E DURAÇÃO DA BOLSA:

1.1 O projeto “*Observatório dos Direitos Humanos no Oeste do Paraná*” traz a soma de diferentes propostas extensionistas advindas da experiência da equipe proponente em distintos âmbitos. A primeira delas é o Projeto Observatório do Mundo Contemporâneo, projeto de extensão, do *campus* Marechal Cândido Rondon, cujas atividades vêm sendo realizadas desde 2001 e que em 2009 se tornou um projeto permanente. Seu trabalho consiste em analisar os processos históricos em andamento a partir de uma concepção crítica de história, na contramão da grande mídia que raramente abre espaço para a problematização dos assuntos em destaque. Objetivamos contribuir com os sistemas de ensino e com a sociedade na formação e preparação das novas gerações para que elas se integrem de maneira crítica as transformações do tempo presente, estreitando laços com a comunidade local ao ampliar este importante debate. A soma das distintas experiências buscará intervir nas regiões periféricas do oeste do Paraná, onde de forma contundente direitos humanos são atacados. Uma das razões é o desconhecimento sobre seus direitos da população em questão. Para dar maior organicidade a esse passo (ir além da intervenção nas escolas e ampliar o alcance social), buscamos estreitar a parceria com o Centro de Direitos Humanos e Educação Popular de Foz do Iguaçu, que desenvolve atividades de intervenção e defesa no âmbito dos direitos humanos, além de outros espaços de ação em Toledo e Cascavel, ampliando o diálogo entre a Universidade e as escolas, ao tratar de temas culturais, sociopolíticos e econômicos latentes na história do tempo presente.

VAGAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA	VALOR MÊS	INÍCIO
01 (uma)	Graduado/a em História	30 horas	R\$ 2.500,00	01/9/23
4 (quatro)	Graduandos em História, Direito (campus de Rondon) ou Pedagogia (campus Cascavel)	20 horas	R\$ 931,00	01/9/23



## **2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

### **2.1 Da vaga de bolsista recém-formado**

- a) Possuir graduação completa em História há no máximo 3 anos de formado(a);
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não possuir bolsa de qualquer natureza;
- d) Ter disponibilidade de se deslocar até os municípios atendidos (Toledo, Cascavel, Foz do Iguaçu) sempre que necessário;
- e) Ter disponibilidade de se deslocar em atividades dentro do seu município por conta própria;
- f) Ter disponibilidade para trabalhos presenciais e remotos;
- g) Residir em Marechal Cândido Rondon, cidade sede do projeto.

### **2.2 Da vaga de bolsista graduando**

- a) Estar cursando História, Direito (*campus* Marechal Cândido Rondon) ou Pedagogia (*campus* Cascavel);
- b) Não ter vínculo empregatício;
- c) Não possuir bolsa de qualquer natureza;
- d) Ter disponibilidade de se deslocar até os municípios atendidos (Toledo, Cascavel, Foz do Iguaçu) sempre que necessário;
- e) Ter disponibilidade de se deslocar em atividades dentro do seu município por conta própria;
- f) Ter disponibilidade para trabalhos presenciais e remotos.

## **3. DA INSCRIÇÃO:**

**3.1 Período de Inscrição:** De 17 a 18 de julho de 2023, via online. Todo o material deve ser enviado para o e-mail: [carla.silva@unioeste.br](mailto:carla.silva@unioeste.br)

### **3.2 Documentos Exigidos**

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Declaração de não possuir vínculo empregatício (Anexo II deste edital)
- c) Fotocópia do RG e do CPF;
- d) Comprovante de residência;
- t) Cópia do Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso para os graduados (no máximo 03 anos de formado);
- e) Declaração de matrícula para os graduandos;
- f) Currículo na Plataforma Lattes;
- g) Carta explicativa das motivações para concorrer à bolsa;
- h) Documentos que comprovem situação de vulnerabilidade social (comprovação de que cursou ensino médio em escola pública e comprovante de inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal).



#### **4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DAS VAGAS**

**1ª Etapa:** Entrevista com a coordenação do projeto (peso 6,0);

**2ª Etapa:** Envio de um portfólio com produção própria feitas de materiais para redes sociais, incluindo pelo menos um material sobre Direitos Humanos (em formato digital). O portfólio consiste em produções digitais. O aluno interessado em concorrer a bolsa pode optar por encaminhar algum material produzido em Power point ou canva; cards para redes sociais; material didático pedagógico em PDF; sites; blogs, vídeos; ou outros aplicativos ligado as redes sociais na internet. Os materiais em questão podem ser pensados especialmente para a seleção da bolsa ou ainda materiais produzidos anteriormente para apresentações em atividades acadêmicas (apresentações de trabalho, aulas, etc.) (peso 2,0)

**3ª Etapa:** Análise de Currículo (peso 2,0).

As notas serão classificatórias, sendo necessário atingir a nota 7,0 para ser classificado/a e considerado/a apto/a para a bolsa.

##### **4.1 Análise Curricular**

Na análise do currículo será considerada a pontuação de acordo com o Formulário de Análise de Currículo (Anexos II e III).

##### **4.2 Prioridade para Situação de Vulnerabilidade Social**

A prioridade para candidatos em situação de vulnerabilidade social será contemplada através de bonificação na pontuação do currículo, considerando-se:

- a) Candidatos que estiverem inscritos e enquadrados nas regras do cadastro único para Programas Sociais do Governo Federal (CadUnico);
- b) Candidatos que cursaram o ensino médio exclusivamente em escolas públicas.

#### **5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO**

5.1 As entrevistas serão realizadas no dia **20 de julho**, a partir das 14 horas (de modo remoto). O/a candidato/a receberá via e-mail, o link para entrevista

#### **6. DO RESULTADO:**

6.1 O resultado final da seleção será divulgado nas redes sociais do projeto no dia 21 de junho, nas redes do Projeto.



## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

7.1 A substituição dos bolsistas pode ser realizada a qualquer tempo, a critério da Coordenação do Projeto;

7.2 Em caso de desistência da bolsa pelo bolsista, a bolsa é repassada para o classificado apto a seguir na referida vaga;

7.3 Os casos não previstos neste Edital serão analisados e julgados pela equipe do projeto.

Publique-se.

Marechal C Rondon, 13 de julho de 2023

Carla Luciana Silva  
Coordenador do Projeto



### FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome	
Curso	
Ano de ingresso	
Endereço	
Email	
Telefone	
Endereço no facebook e instagram	
Possui cadastro de situação de vulnerabilidade?	
Onde estudou no ensino médio?	
Horário que estuda?	
Atualmente está trabalhando? Se sim, qual situação em relação à bolsa?	



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu, \_\_\_\_\_, CFP número \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins não possuir vínculo empregatício de nenhuma espécie nem receber nenhum tipo de Bolsa.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Marechal Cândido Rondon, \_\_\_\_\_ de junho de 2023

---

Assinatura



universidade  
sem fronteiras



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO III – Avaliação do Currículo – Recém Formado**

**Candidato (a)**

	<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>Peso (P)</b>	<b>Quantidade (Q)</b>	<b>Subtotal (P x Q)</b>
<b>1.</b>	<b>Produção Acadêmica (limite: 40 pontos)</b>			
1.1	Comunicações Acadêmicas	5		
1.2	Resumo simples em Anais	5		
1.3	Resumo expandido em Anais	7		
1.4	Texto completo em Anais	10		
1.5	Capítulo de livro (com conselho)	15		
1.6	Publicação com qualis B3, B4, B5	15		
1.7	Publicação com qualis > B2	20		
1.8	Livro autoral (com conselho)	40		
1.9	Outras publicações	Até 5		
<b>2.</b>	<b>Participação em Projetos (limite 35 pontos)</b>			
2.1	Projeto Extensão Universitária (por semestre)	10		
2.2	Projeto de Ensino	10		
2.3	Estágio Remunerado	10		
2.4	Iniciação Científica (PIC ou PICV)	10		
<b>3.</b>	<b>Situação de Vulnerabilidade (limite 25 pontos)</b>			
3.1	Ter cursado Ensino Médio em escola pública	15		
3.2	Inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal	10		
	<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>			



universidade  
sem fronteiras



**PARANÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

**ANEXO IV – Avaliação do Currículo – Graduando**

**Candidato (a)**

	<b>ITEM AVALIADO</b>	<b>Peso (P)</b>	<b>Quantidade (Q)</b>	<b>Subtotal (P x Q)</b>
<b>1.</b>	<b>Produção Acadêmica (limite: 40 pontos)</b>			
1.1	Participação em eventos como ouvinte (a partir de 40 horas)	6		
1.2	Participação em eventos como ouvinte (entre 20 e 39 horas)	4		
1.3	Participação em eventos como ouvinte (menos de 20 horas)	2		
1.4	Comunicações Acadêmicas	10		
1.5	Resumo simples em Anais	10		
1.6	Resumo expandido em Anais	15		
1.7	Texto completo em Anais	20		
1.8	Capítulo de livro (com conselho)	20		
1.9	Publicação com qualis B3, B4, B5	25		
1.10	Publicação com qualis > B2	30		
1.11	Livro autoral (com conselho)	40		
1.12	Outras publicações	Até 5		
<b>2.</b>	<b>Participação em Projetos (limite 35 pontos)</b>			
2.1	Projeto Extensão Universitária (por semestre)	10		
2.2	Projeto de Ensino	10		
2.3	Estágio Remunerado	10		
2.4	Iniciação Científica (PIC ou PICV)	10		
<b>3.</b>	<b>Situação de Vulnerabilidade (limite 25 pontos)</b>			
3.1	Ter cursado Ensino Médio em escola pública	15		
3.2	Inscrição no Cadastro Único de Programas Sociais do governo federal	10		
	<b>TOTAL (1 + 2 + 3)</b>			



### **Carta explicativa das motivações para concorrer à bolsa**

A carta deve ser no formato textual com sugestão da adoção da seguinte formatação: narração na primeira ou terceira pessoa do singular; Fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5 cm; parágrafo esquerdo de 1,25 cm; texto justificado; Margens esquerda e superior de 3,0cm e direita e inferior de 2,5 cm; número máximo de páginas: cinco.

Na carta o candidato deverá escrever os motivos pelos quais acredita que deva ser escolhido para a vaga de estágio, bem como quais são as aptidões que possui e que podem ser significativas para o bom desenvolvimento das atividades.

Na avaliação da carta serão analisados os seguintes critérios: domínio da língua portuguesa; originalidade; coesão e coerência de ideias; vinculação dos parágrafos entre si; desenvolvimento da narrativa.